



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/n, 16º andar - sala 1619, Centro - CEP 01501-900, Fone: 1132420400r1421, São Paulo-SP

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Processo nº: **1010468-75.2015.8.26.0100**
 Classe – Assunto: **Recuperação Judicial - Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **Fabrica de Serras Saturnino S/A e outro**
 Requerido: **Fábrica de Serras Saturnino S/A e outro**

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível, Dr. Daniel Carnio Costa, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão proferida em **14/05/2015**, que deferiu o processamento da recuperação judicial de **Saturno Aços e Ferragens Eireli, CNPJ 59.925.743/0001-15 e Fabrica de Serras Saturnino S/A, CNPJ 61.403.176/0001-89** e nomeou **ADMINISTRADORA JUDICIAL** a:

VALDOR FACCIÓ ME, CNPJ n. 14.845.974/0001-80, representada por Valdor Faccio, com endereço no Largo São Bento nº 64, 13º andar, sala 132, Centro, CEP 01029-010, São Paulo, SP. Fone: (11) 3313-6482.

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administradora Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. São Paulo, 14 de maio de 2015.

Dr. Daniel Carnio Costa

MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais

Assinatura do Administrador Judicial